



PORTARIA Nº 987, DE 02 DE JANEIRO DE 2004.

**REMOVE SERVIDOR PÚBLICO.**

**Olivar Scherer**, Prefeito Municipal de Coronel Barros, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe a Lei Municipal 525, de 30 de outubro de 2001, artigo 41, determina a remoção do Servidor **JORGE TADEU RODRIGUES**, Serviços Gerais Externos, matrícula 244/5, lotado anteriormente na Secretaria Municipal de Administração Planejamento e Finanças, para a Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos, a contar de primeiro de janeiro de dois mil e quatro.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL BARROS, dois de janeiro de dois mil e quatro:

**Olivar Scherer**  
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se

**Biana Pires**,  
Secretário de Administração,  
Planejamento e Finanças